



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 57 /2022

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal, realizada em 31 de janeiro de 2022, e ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento dos Mercados Municipais, e atendendo aos usos e costumes, foi aprovado autorizar:

1. A abertura excepcional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 15 de abril;
- 10 de junho;
- 1 e 8 de dezembro.

2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:

- 1 de março;
- 17, 18 e 25 de abril;
- 1 de maio;
- 16 de junho;
- 4 de julho;
- 15 de agosto;
- 5 de outubro;
- 1 de novembro;
- 25 e 26 de dezembro;
- 1 e 2 de janeiro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 1 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)